



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU

Instalada em 28 de Março de 1915

CNPJ 31776 529/0001-25

Av. 17 de Fevereiro, 324
CEP 29690-000 - Itaguaçu

Tel.: (27) 3725-1255
Esp. Santo

APROVADO POR UNANIMIDADE

INDICAÇÃO

Em 02 de 02 / 2022

Presidente

Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal de Itaguaçu/ES.
Vereador ODÉLIO APARECIDO PAULISTA.

O Vereador subscritor vem através do presente, apresentar a Vossa Excelência a presente **INDICAÇÃO**, que após ouvido o Plenário desta Casa, deve ser encaminhada ao Secretário Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, para que realize a limpeza no terreno pertencente ao Município de Itaguaçu, ao lado da Escola Maria Pauli Sperandio, em Itaçu.

JUSTIFICATIVA

A indicação é válida vez que, o referido local encontra-se tomado por matos, o que vem trazendo transtornos aos moradores daquele local.

Por fim, sugere-se inclusive que a limpeza seja feita por retroescavadeira, gerando mais agilidade do serviço.

Plenário Prefeito "Mário Sarnágli", 02 de fevereiro de 2022.


ODÉLIO APARECIDO PAULISTA
(ODÉLIO COCÓ)
Vereador PSDB